



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9519697/2021 - SED.UAC

Joinville, 15 de junho de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL 2020

Aos dezesseis dias do mês abril de dois mil e vinte, às nove horas, na sala virtual da ferramenta Skype, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Fábila da Silva Palma, Palova Santos Balzer, Elisa Bratti Coelho, Julcimara Trentini, Ivan F. de Araújo, Luciana Cagneti, Tatiana Alessandra T. Jahn, Rosana Letícia Florêncio, Ana Maria Alves de Carvalho, Bruna Daniela D. L. Landmann, Roberta Sellmer Pereira, Patricia L. Carvalho Mariana de Souza Elisio, Juliane E. R. Ferreira R. P. Tonet, Fábila da Silva Palma e as Assessoras Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. A reunião foi presidida pela conselheira Fabia da Silva Palma, presidente deste Conselho, que iniciou os trabalhos saudando os presentes; **B) Faltas Justificadas:** Fabiana Langer, Vanilson Marcelino Costa, Nayara Reder . **C) Correspondência:** 1. Conselho Tutelar: Ofício 001/2020/CT01: Responde sobre segurança das crianças nos CEIs: Bola e Bambole: Cei está fechado, foi realizado duas diligências: uma pela Vigilância Sanitária e outra pela Assessoria do CME; Amiguinhos Unidos: estão em processo final de regularização, realizada duas visitas: vigilância sanitária e Assessoria do Conselho: local está de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução 0645/2017/CME, falta apenas o alvará de localização que está pendente de fiscalização da SAMA – Secretaria de Meio Ambiente. CEI Pequerruchs: A proprietária não consegue dar procedimento ao processo de autorização, o ambiente estava limpo, tinha 06 crianças sob os cuidados de duas professoras, a proprietária e outra senhora que não apresentou documentação. A Vigilância sanitária esteve no local e deu prazo para que as alterações apontadas fossem regularizadas. Ficou determinado pela plenária que será dado um prazo de 30 dias para que a proprietária apresente a documentação para finalizar o processo de Autorização e Funcionamento. 2. Conselho Tutelar: Ofício 003/2020/CT01: Responde sobre segurança das crianças no CEI Jujubinha: esteve no local e aponta que o CEI apresenta condições salubres para atendimento das crianças. 3. Conselho Tutelar: Ofício 011/2020 CT 1-2-3: Solicita fiscalização em ônibus escolar. Deliberado entre os conselheiros da Plenária que será respondido por ofício que não cabe a este Conselho a fiscalização de transporte escolar e que há necessidade de encaminhar tal solicitação aos órgãos de proteção do menor: Conselho Tutelar e SEINFRA. **D – Ordem do Dia:** 1. Mitra Diocesana: Apresenta relação de concluintes de cursos profissionalizantes em 2019: de acordo com o previsto em resolução específica. 2. Definição de novos prazos para entrega de documentação para instruir os processos de Autorização de Funcionamento, Renovação de Autorização de Funcionamento, Atualização Cadastral: Diante da situação de Isolamento Social os Processos de Atualização Cadastral ficarão temporariamente suspensos, os demais processos que tramitam neste Conselho também ficam paralisados e nova data para entrega de documentação será deliberada a partir da

primeira reunião presencial do Conselho Municipal de Educação. **E - CEI's que solicitam prorrogação de prazo:** **Processo 03276/2014 de 30/10/2014** - Centro Educacional Conde Modesto Leal, Relatora Rosana L. Florêncio: Concedido 30 dias após o retorno das atividades presenciais das Unidades de Ensino. **Processo 06141/2019 de 09/7/2019: CEI Cantinho Feliz**, Relatora Luciane Cagneti: Concedido 30 dias após o retorno das atividades presenciais das Unidades de Ensino. **F - Processos para análise da Plenária:** **1. Processo 04514/2016 de 24/06/2016 - Maritsa Fabiane da Silva/ Cei Mundo Encantado:** Solicita Autorização de Funcionamento. Relatora Julcimara Trentini, baixou diligência em 02 de maio de 2017. Em 18/05/2018 – Foi encaminhado ao Secretário de Educação o Ofício nº 119/2018/CME solicitando o encerramento das atividades da Unidade por não cumprir as exigências legais. 21/05/2018 – Ofício endereçado pela presidente do CME – Conselho Municipal de Educação ao Ministério Público de Santa Catarina solicitando o fechamento da Unidade uma vez que não conseguia instruir o processo de autorização de funcionamento. A secretaria de Educação notificou a proprietária, concedendo um prazo de 180 dias para entrega de documentos. Ao final do prazo alguns documentos foram entregues, porém até a presente data o processo apresentava pendências e foi indeferido pela relatora. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. INDEFERIDO; **2. Processo 05841/2018 de 19/12/2018 - Cei Pequerruchos:** Solicita Autorização de Funcionamento. Relatora Juliane Tonet. O processo baixou diligência em 16 de abril de 2020 pela ausência dos seguintes documentos: Comprovante do imóvel, Vistoria Bombeiro, Memorial descritivo, Regimento Interno, Modelo dos Registros Escolares, Acervo bibliográfico, Comprovante escolar da funcionária Marisete e falta auxiliar nas turmas, PPP em análise SEC, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME, prazo 180 – cento e oitenta dias; **3. Processo 06282/2019 de 02/12/2019 - Cei Conde Modesto Leal:** Solicita Análise do Currículo Próprio. Relatora Julcimara Trentini: DEFERIDO. **4. Processo 06328/2019 de 16/12/2019: Cei A Aldeia do Sol** - Solicita Análise do Currículo Próprio, Relatora Patricia L. Carvalho: DEFERIDO; **5. 06237/2020 de 19/11/2020 - Norma Hasse Krause: Escola Curupira Unidade II** : Solicita Autorização de Funcionamento. Relatora Tatiana A. Janh. Devido a falta de documentação e necessidade de alteração de Cartão de CNPJ a solicitante pede indeferimento do processo: INDEFERIDO; **6. Processo 06345/2020 de 27/01/2020 - Associação Pavilhão da Caridade / CEI Maria Ofélia Guimarães:** Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento. Relatora: Palova Santos Balzer. O processo baixou diligência em 18 de fevereiro de 2020. Cumpridas as exigências o relator aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO; **7. Processo 06346/2020 de 29/01/2020 - Uni Bilingual School:** Solicita Análise de Currículo Próprio. Relatora Elisa B. Coelho: DEFERIDO; **8. Processo 06348/2020 de 30/01/2020 - Secretaria Municipal de Educação de Joinville:** Solicita Análise de Currículo Próprio para Ensino Fundamental. Relatora Palova S. Balzer: DEFERIDO; **9. Processo 06349/2020 de 30/01/2020: Escola Adventista/ Costa e Silva:** Solicita Análise de Currículo Próprio. Relator Ivan Araújo: DEFERIDO; **10. Processo 06350/2020 de 30/01/2020: Escola Adventista/ Bom Retiro:** Solicita Análise de Currículo Próprio. Relatora Luciane Cagneti: DEFERIDO; **11. Processo: 06351/2020 de 30/01/2020 - Escola Adventista / Saguai:** Solicita Análise de Currículo Próprio. Relatora: Juliane Tonet: DEFERIDO; **12. Processo: 06352/2020 de 30/01/2020: Escola Adventista / Centro** - Solicita Análise de Currículo Próprio. Relatora Fabiana Langer: DEFERIDO; **13. Processo: 06375/2020 de 27/02/2020: Instituição Bethesda** - Solicita Renovação do Certificado de Entidade de Educação. Relatora Tatiana A. Janh . Cumpriu todas as exigências e a relatora deferiu o processo. A Plenária acompanha o voto da relatora: DEFERIDO. **G – Denúncias:** **1.** CEI Pequenos Bambinos – SEI 5755862/2020 – Denúncia envolve causas trabalhistas, plenária solicita encaminhar ao órgão de classe dos trabalhadores: Suindicato e a Secretaria do Trabalho; **2.** CEI Irregular – Rua Japurá, 43 – SEI 5723718/2020 – Assessoria do CME esteve no local. Não há indícios de atendimento de crianças. Residência conversamos com os proprietários. Não havia crianças no local : Improcedente. **3.** CEI Irregular – Rua Antônio Ramos Alvin, 628 – SEI 5718852/2020, as assessoras estiveram no local apontado onde encontraram uma unidade de atendimento a crianças. A proprietária foi orientada a comparecer munida dos documentos para regularização do empreendimento imediatamente na sala administrativa deste Conselho. A proprietária compareceu na mesma semana e deu entrada na documentação para Solicitação de Autorização de Funcionamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada por mim e se aprovada será assinada pelos presentes. Joinville, dezesseis de abril de dois mil e vinte. Ana Karina de oliveira, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Elisio, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gutzmer Cagneti, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 17/06/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leticia Florencio, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 23:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2021, às 21:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciene de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2021, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9519697** e o código CRC **F8E8D964**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.117564-3

9519697v4